

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI



"Ulma Pâmara para Todos"

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 🚽 🗸 /2018

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI PARECER ORAL Salas das sessões WENDE SAN HIA LIMA

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO GUARAPARIENSE.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário APROVOU e eu, Presidente PROMULGO a seguinte

RESOLUÇÃO:

- Art. 1º Fica concedido ao Sr. WELINGTON BARBOSA PESSANHA o Título de Cidadão Guarapariense.
- Art. 2º Para maior clareza do ato aqui praticado, o Registro Geral e/ou Certidão de Nascimento será parte da presente Resolução.
- Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari, 15 de outubro de 2018.

CĂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI Aprovado por unanimidade dos presentes Salas das sessões

THIAGO PATERLINI MONJARDIM CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI Vekeador

EM:

2.5 OUT. 20:8

PROTOCOLO Nº

